

## MUNICÍPIO DE CASTELO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES ESPÍRITO SANTO 27.165.638/0001-39

DECRETO Nº 0009531/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002980/2010. Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 147.880,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000389	014001.1545100561.109	CALÇAMENTO DA RUA SEDE DO DISTRITO DE PATRIMÔNIO DO OURO		
	344905100000	OBRAS E INSTALACOES	00100	147.880,00
TOTAL:				147.880,00
Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:  001 - Câmara Municipal de Castelo 001 - Câmara Municipal de Castelo 001001.0103100642.112 - Despesa com Pessoal e Encargos do Poder Legislativo 331901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 011) R\$ 147.880,00 Fonte de recursos: 00100 - Tesouro  Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 147.880,00 ( cento e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais ) Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
CASTELO ES 29 novembro de 2010				

GERSON ANTÔNIO PIASSI Prefeito Municipal em exercício